



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

EDITAL nº 11/2025/Spcine

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

EDITAL nº 11/2025/Spcine

Código UASG: 931409

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA A EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. (Spcine), a ser realizada sob o regime de execução indireta, na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, conforme condições, descrições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante deste Edital.

Na data de 08 de janeiro de 2025, às 10:30 horas, na sede EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A. (Spcine), situada na Rua Libero Badaró, 293 (Edifício Conde Prates), 22º andar, conjunto 22B, Centro, São Paulo -SP, sob a condução da Agente de Contratação(a) Sr.(a) Adriana Regina Festa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura dos trabalhos do Edital nº 11/2025/Spcine, cujo objeto está acima descrito.

Iniciados os trabalhos, na forma do subitem 7.1.1 do edital, foi verificada a presença dos representantes das empresas, os quais entregaram os documentos de credenciamento, conforme dispõe o subitem 7.1 do Edital:

Empresa e CNPJ	Representante Legal e CPF
Lebbe Comunicação e Marketing Ltda 09.279.052/0001-13	Raquel Domingues 080.814.276-35
Medialink Comunicação e Marketing Ltda 08.250.627/0001-02	Claudio Aleixo Passos 283.764.738-16
Milo Comunicação Ltda 26.409.697/0001-42	Leandro Sebastian Ruiz Granja 236.497.618-90
D4G Comunicação e Design Ltda 11.762.230/0001-04	Marcos Eduardo de Aquino Junior 376.612.878-70 e Eduardo Assumpção Abreu 220.584.288-97
Coração da Selva Transmídia S.A. 05.508.188/0001-05	Nicole Figueiredo Weckx 368.299.068- 22
Agência Hanne Publicidade Ltda 52.902.767/0001-00	Klinder Ferreira 301.458.978-00

Por oportuno, durante a etapa de credenciamento, constatou-se que a empresa Danthi Comunicações Ltda, CNPJ 10.730.754/0001-50 e Tanto Produções Cinematográficas Ltda, CNPJ 32.653.600/0001-45 não comprovaram a representação por meio da entrega física do contrato social, consequentemente, tal ato não impedirá sua participação no certame, entretanto os



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

representantes presentes na sessão foram informados de que não terão direito a “voz” durante os atos da sessão 01.

Ato contínuo, restou esclarecida a possibilidade de participação nas sessões subsequentes, desde que seja entregue a documentação necessária para o credenciamento na respectiva sessão, assim como restou informado que caso haja alteração de representante credenciado por empresa participante, necessário se faz a entrega dos documentos que comprove tal alteração.

Também foram recebidos envelopes via portador da empresa S & S Publicidade e Propaganda Ltda, CNPJ 41.633.525/0001-41.

Superada a etapa de credenciamento, foram recebidos os invólucros nºs. 1, 2, 3 e 4 dos licitantes credenciados e não credenciados, nos moldes acima informados.

Dando prosseguimento ao certame, de acordo com a alínea “a” do subitem 7.2.1 do Edital, foram então rubricados no fecho todos Envelopes entregues, tendo sido separado os invólucros nº 1 e 3.

Ato contínuo, os representantes legais Sra. Raquel Domingues 080.814.276-35 e Sr. Klinder Ferreira 301.458.978-00 se voluntariaram a rubricar os fechos de todos os envelopes e conteúdo dos envelopes nº 01 e 03 abertos nesta sessão e nos termos do Edital, como representantes de todos os licitantes presentes, o qual foi ACEITO EXPRESSAMENTE POR TODOS OS INTERESSADOS.

Terminadas as rubricas, os representantes presentes foram então questionados sobre a intenção de interpor recurso contra os atos da Comissão Especial de Licitações nesta primeira sessão, NÃO tendo havido intenção recursal interposta por qualquer licitante até o presente momento.

Em sequência, foi informado que a reabertura do procedimento será realizada mediante comunicado a ser disponibilizado na forma do item 20 “DA DIVULGAÇÃO DOS ATOS LICITATÓRIOS” do Edital e e-mail encaminhado para os licitantes participantes, os quais informaram os seguintes dados:

Empresa e CNPJ	e-mail a ser encaminhado:
Lebbe Comunicação e Marketing Ltda 09.279.052/0001-13	lebbe@lebbe.com.br; licitacao@partners360.com.br
Medialink Comunicação e Marketing Ltda 08.250.627/0001-02	raul.fagundes@inkcomunicacao.com.br
Milo Comunicação Ltda 26.409.697/0001-42	lean@agenciamilo.com
D4G Comunicação e Design Ltda 11.762.230/0001-04	jotta@d4g.com.br; dado@d4g.com.br; contato@d4g.com.br
Coração da Selva Transmídia S.A. 05.508.188/0001-05	projetos@coracaodaselva.com.br
Agência Hanne Publicidade Ltda 52.902.767/0001-00	klinder@agenciahanne.com.br; adriane@agenciahanne.com.br



EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Ato contínuo, restou esclarecido que o prosseguimento quanto a reabertura do certame será providenciada nos termos do item 20 do Edital, não ficando condicionado a eventual “confirmação de leitura” do e-mail, cabendo aos interessados acompanharem tal reabertura na forma do item 20 acima descrito.

OCORRÊNCIAS

Durante a abertura do invólucro nº. 1, constatou-se a presença de 03 (três) pen-drives, tendo sido verificada as propriedades do arquivo para eventual identificação, não tendo sido localizado qualquer indicação/marca que apontasse a autoria dos arquivos. Ato contínuo, durante a verificação de propriedade dos arquivos, o representante credenciado da empresa “D4G” (Sr. Marcos) solicitou que conste em ata os seguintes termos: “presença de pendrives com possibilidade de análise de metadados não visto superficialmente”. Em complemento, o mesmo representante observou a existência de conteúdo físico referente ao “acabamento dos cadernos entregues fora do padrão estabelecido em Edital”.

Por oportuno, o representante da empresa MILO COMUNICAÇÃO solicitou que conste em ata os seguintes dizeres: “O envelope nº 02, 03, 04 da empresa LEBBE foi entregue em envelope próprio”. Por sua vez, a representante da empresa LEBBE informou: “ressalto que a obrigatoriedade do envelope padronizado é referente apenas ao invólucro nº 01 – proposta técnica não identificada”.

Sobre tal assunto, o Responsável Técnico (Dr. Thiago G. Cardonia) emitiu parecer nos seguintes termos: O único envelope que deve ser padronizado é o de nº 01, ao passo que os envelopes 02, 03, 04 poderiam (ou não) ser entregues com o carimbo da Spcine. Noutras palavras e para que não haja dúvidas, a Spcine forneceu os envelopes BRANCOS adicionais aos licitantes para que esses o utilizassem caso queiram, podendo ser entregue a documentação dos referidos envelopes (02 a 04) conforme seu envelope padrão, não sendo possível a desclassificação de eventual licitante por tal situação.

Durante a abertura e assinatura do conteúdo do invólucro 3 foram constatadas a entrega de pen drive dos seguintes licitantes: Tanto, D4G, S&S, Milo Comunicação, Coração da Selva, Media Link; Agência Hanne e Lebbe Comunicação.

Ficam sob a guarda desta Comissão de Licitação os invólucros nº. 02 e 04, nos termos do Edital.

À vista da necessidade de suspensão do certame para que a Subcomissão Técnica providencie a análise dos procedimentos, fica SUSPENSA nesse momento o prosseguimento do certame, o qual será divulgado oportunamente e nos termos do item 20 do Edital e acima referenciado.

A presente sessão foi acompanhada e conduzida pelo Dr. Thiago Gomes Cardonia, OAB/SP 352.084, o qual teve seu escritório de advocacia contratado para tal ato/procedimento.

ENCERRAMENTO



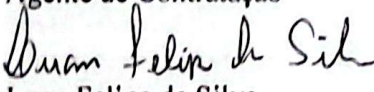
EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Agente de Contratação deu por encerrada a presente sessão, na qual todos assinam a Ata.

ASSINAM

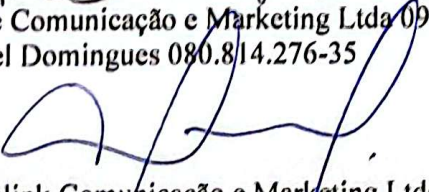
Comissões / Portarias:

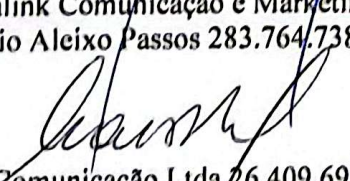

Sra. Adriana Regina Festa
Agente de Contratação

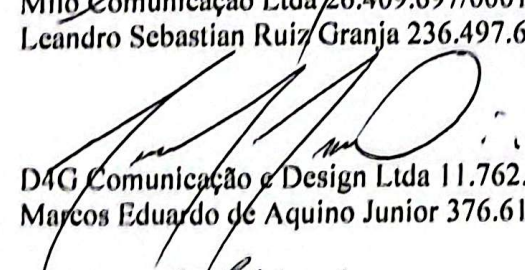

Luan Felipe da Silva
Equipe de Apoio

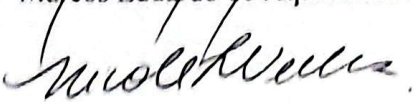
Proponentes:


Lebbe Comunicação e Marketing Ltda 09.279.052/0001-13
Raquel Domingues 080.814.276-35


Medialink Comunicação e Marketing Ltda 08.250.627/0001-02
Claudio Aleixo Passos 283.764.738-16


Milo Comunicação Ltda 26.409.697/0001-42
Leandro Sebastian Ruiz Granja 236.497.618-90


D4G Comunicação e Design Ltda 11.762.230/0001-04
Marcos Eduardo de Aquino Junior 376.612.878-70


Coração da Selva Transmídia S.A. 05.508.188/0001-05
Nicole Figueiredo Weckx 368.299.068-22





EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO S.A.

Klinder Ferreira

Agência Hanne Publicidade Ltda 52.902.767/0001-00

Klinder Ferreira 301.458.978-00

Thiago Gomes Cardonia

Thiago Gomes Cardonia

OAB/SP 352.084

(Responsável Técnico)

P. L.
LP